

Contrato de Trabalho em Funções Públicas

Por despacho de 23 de Junho de 2010 do Director da Faculdade, foi autorizado o contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, da seguinte docente:

- Doutora **Ana Cristina Correia Santos**, professora auxiliar convidada, com 50% do vencimento, das unidades curriculares de Epidemiologia I e II, pelo período de um ano, prorrogável tácita e sucessivamente por períodos de igual duração, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2010:

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 23/06/2010, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como os pareceres emitidos pelas Doutoradas Carla Maria Moura Lopes e Maria de Fátima Rodrigues Pereira Pina, professora associada com agregação e professora associada, respectivamente, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, aprovou por unanimidade a sua contratação.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 7 de Julho de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres